Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **43.479** Data: **08/04/2019**

Projeto de Lei nº: **16/2019**

AUTOR:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO NO VALOR DE R$ 282.104,79.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 8 / 4 / 19

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 15/2019 Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 5 de abril de 2019.

P.L. nº 16/2019

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
08 ABR 2019
Presidente

Ofício GP nº 138/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que **Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 282.104,79,** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A abertura desse crédito de faz necessária para atender despesas com a execução de obras de ampliação e modernização do Sistema de Lazer de Paulópolis.

Considerando ser uma obra de relevante interesse social que muitos benefícios trará aos moradores daquela estimada Vila, vimos solicitar aos Nobres Vereadores a aprovação da presente propositura, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
08 ABR 2019
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R$ 282.104,79.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R$ 282.104,79 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e quatro reais e setenta e nove centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
02.11 – Divisão de Esporte Recreação e Turismo
02.11.02 – Setor de Atividades Recreativas
27.813.035.1042 – Ampliação e Modernização do Sistema de Lazer de Paulópolis
FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 282.104,79
TOTAL ..... R$ 282.104,79

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que se trata o artigo 1°, será utilizado recurso na ordem de R$ 282.104,79 (duzentos e oitenta e dois mil cento e quatro reais e setenta e nove centavos), oriundo de Convênio firmado com o Governo Federal através do Ministério do Esporte.
Excesso de Arrecadação ..... R$ 282.104,79
TOTAL .....R$ 282.104,79

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 5 de abril de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 16/2019

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento no valor de R$ 282.104,79.

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva autorização legislativa para que o Poder Executivo proceda à abertura de crédito adicional especial ao orçamento.

Conforme justificativa, a abertura do crédito atenderá despesas com a execução de obras de ampliação e modernização do Sistema de Lazer de Paulópolis.

Após análise, verificamos que a matéria é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões,
8 de abril de 2019.

Valdir Cevelin
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça
e da Comissão de Finanças

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de Finanças

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças